



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 69, de 8 de Dezembro de 1 977

Dispõe sôbre concessão de título
de cidadania ao sr. Taizo Ito.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA decreta:-

Artigo 1º - É concedido o título de "Cidadão
Itapetiningano" ao sr. Taizo Ito

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigôr na
data de sua publicação.

Câmara do Município de Itapetininga, 8 de Dezembro
de 1 977

PAULO OZI - Presidente

VANCLEY SACCO - 1º Secretário

Publicado e registrado na Diretoria da Secretaria
da Câmara do Município, na data supra.

JOSE EMILIO P. NASTRI - Diretor Geral